



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Recorde de público!!



Santo Antonio de Posse completou 60 anos de emancipação política em 13 de junho e a Prefeitura programou diversos eventos comemorativos durante o mês, trazendo uma diversidade cultural que começou com o samba do Velha Art do Samba, passando pelos sertanejos Thiago Costa e Banda, Tais & Eduardo, Bruno & Gustavo, até os grandes clássicos da música raiz com a Orquestra de Violeiros de Santo Antonio de Posse e o Grupo de Catira, o forró da Família Virgulino e a animação da banda Água de Cheiro, reunindo centenas de pessoas na Praça da Matriz.

E no sábado, dia 27 de junho, aconteceram as apresentações dos projetos culturais, educacionais e de esporte do município, finalizando as comemorações no domingo, dia 28 de junho, com o show da dupla Cezar & Paulinho que superou as expectativas dos organizadores, trazendo um número estimado de 5.000 pessoas para a Praça da Matriz.



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: comunicaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional
Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Diretoria de Assistência Social
RECADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO



Documentos necessário (todos da casa):
RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento ou de Casamento e Cartão so SUS

Filhos:
Certidão de Nascimento, Declaração Escolar, RG e CPF (se tiver)
Obrigatório Comprovante de Endereço:
Conta de Luz, Água ou Telefone fixo



Poder EXECUTIVO

CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP

EDITAL Nº 03/2015.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE GESTÃO: 2016-2020 (Mandato de 10/01/2016 à 09/01/2020)

REPUBLICADO POR FALHA TÉCNICA OCORRIDA NO JORNAL OFICIAL DE 26 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Publicação Preliminar das Inscrições do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse – SP, Gestão 2016 – 2020 (Mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020), e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio de Posse -SP – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.591/95, e Considerando:

O processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse - SP, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal 1.591/95;

O início do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicado através do edital nº 01/2015, edital nº 02/2015 e retificação nº 01 do edital nº 02/2015;

O período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital, apresentado pelos interessados em participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

A análise preliminar dos respectivos documentos, feita pela Comissão Eleitoral e CMDCA;

TORNA-SE PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E INTERESSADOS(AS), AS INSCRIÇÕES EM CARATER PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS DE CONSELHEIROS(AS) TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP E SEUS SUPLENTES.

Artigo 1º - Ficam **DEFERIDOS** os requerimentos de inscrições dos(as) candidatos (as) abaixo relacionados:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nº Carteira de Identidade
01	Haroldo Fernandes Nascimento	25.402.912-7
02	Alyne Lolli Troleze	46.903.674-6
04	Ângela Cristina Francisco	45.419.600-3
05	Elaine Cristina Pires de Campos	11.671.513-3
07	Richard dos Santos Ferreira	22.552.405-3
08	Luciana Aparecida Mota da Silva	28.858.086-2
09	Fernanda Turolla	40.508.540-0
10	Suelen Leticia Gonçalves Masotti	40.553.784-0
11	Antônio Vilmar Antunes	22.067.672-0
12	Cibele Aparecida de Toledo	42.095.800-9
13	Conceição Aparecida Inácio	26.109.774-x
14	Gláucio Marcio Rodrigues	25.457.464-6
16	Rubiana David Sipriano da Silva	42.095.704-2
19	Patrícia Carmen dos Santos Silva	21.412.661-4
20	Jaqueline Florentino	44.530.531-9
21	Natália Edilaine Inaba Ferreira Suzuki	22.321.000-6
22	Alana Buriti de Oliveira	56.846.258-0
23	Sônia Cristina Domingues	53.754.079-9

Artigo 2º - Ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos de inscrições dos(as) candidatos (as) abaixo relacionados:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nº da Carteira de Identidade	Motivo do Indeferimento
03	Amanda de Freitas	46.860.078-4	Inciso I do item 3.1 do edital nº 01/2015 do Cmdca.
06	Lucimara Modesto de Oliveira	32.397.240-8	Letra i do item 3.2 do edital nº 01/2015 do Cmdca.
15	Paulo M. de Oliveira Filho	40.553.782-7	Impedimento + parte da letra f (comprovante de residência anterior mês de fevereiro 2013) + parte da letra g (certidão de antecedente criminal expedido pela policia civil) do item 3.2 do edital nº01/2015 do Cmdca.
17	Rodrigo Ap. Mariano Pinheiro	40.508.823-1	Inciso IV do item 3.1 + parte da letra f (não apresentou declaração com firma reconhecida por verdadeira/autentica do titular do endereço) + parte da letra g (certidão de antecedente criminal expedido pela policia civil) + letra j do item 3.2 do edital nº 01/2015 do Cmdca.
18	Maria Regina Xisto	8.032.180-x	Letra e + h do item 3.2 do edital nº 01/2015 do Cmdca.
24	Lourdes Ap. Batista dos Santos	15.849.669-3	Parte da letra g (certidão do distribuidor civil e criminal + certidão de atestado de antecedentes criminal fornecido pela policia civil) + letra h do item 3.2 do edital nº 01/2015 do Cmdca.

Artigo 3º - Os prazos para manifestação dos requerimentos de inscrições indeferidas estão previstos no edital nº 01 e 02/2015 e retificação nº01 do edital nº 02/2015 do Cmdca.

Artigo 4º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Santo Antônio de Posse, 24 de Junho de 2015.

Tiago Nizoli de Campos.
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 87.652/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.

TIPO: Menor Valor global

OBJETO: Aquisição de Gás Medicinal tipo Oxigênio em Cilindro

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de julho de 2015 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antonio de Posse, 01 julho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito Municipal

REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 87.257/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição (01) um Veículo Zero Quilômetro

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2015 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 23/07/2015 às 08:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909.

Santo Antonio de Posse, 30 de Junho de 2.015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº.011/2015, Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2015

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.011/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE JORNAIS EM FORMATO TABLÓIDE, à favor das seguinte empresa:- EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA. EIRELLI no valor de R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil trezentos e doze reais)

Santo Antônio de Posse, em 09 de Junho de 2.015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº. 011/2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse - SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Presencial nº.011/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE JORNAIS EM FORMATO TABLÓIDE pelo período de 12 meses a iniciar-se em 09/06/2015, encerrando-se em 09/06/2016. **CONTRATO nº.32/2015 -CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA. EIRELLI no valor de R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil trezentos e doze reais).**

PUBLIQUE-SE

Dr. Mauricio Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº.020/2015, Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2015

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.020/2015, AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS, ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 310 ML E GARRAFAS DE AGUA MINERAL COM APROXIMADAMENTE 500 ML

PARA O ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS à favor das seguinte empresa:- OZIRES NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA ME no valor R\$81.445,00(Oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Santo Antônio de Posse, em 29 de Junho de 2.015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº.020/2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse - SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Presencial nº.020/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS, ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 310 ML E GARRAFAS DE AGUA MINERAL COM APROXIMADAMENTE 500 ML PARA O ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS pelo período de 12 meses a iniciar-se em 29/06/2015, encerrando -se em 29/06/2016.

CONTRATO nº.º037/2015 -ATA DE REGISTRO N.º17/2015-CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: OZIRRES NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA ME no valor R\$81.445,00(Oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE

Dr. Mauricio Dimas Comisso- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Eu, Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o procedimento Licitatório nº 88.196/2015, da modalidade DISPENSA nº 009/2015, do tipo menor preço global, para a Prestação de Serviços em Contratação de Empresa para Execução de reforma da cozinha e telhado da Creche Regina Lala Coimbra, de forma parcelada, pelo período de 90 dias", para a seguinte empresa: EMPREITEIRA MITTERTAINER LTDA, com valor estimado de R\$ 82.700,02 (Oitenta e dois mil e setecentos reais e dois centavos), pelo período de 90 dias.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 29 de Junho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2015 - CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTERTAINER LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da cozinha e telhado da Creche Regina Lala Coimbra.no de VALOR: R\$82.700,02 total

CONTRATO 38/2015, vigência a iniciar-se em 29 de junho de 2.015 encerrando em 28 de setembro de 2.015.

Santo Antônio de Posse, 29 de junho de 2.015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito

RATIFICAÇÃO

Eu, Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o procedimento Licitatório nº 87.969/2015, da modalidade DISPENSA nº 008/2015, do tipo menor preço global, para a "Locação de um imóvel, localizado à Rua Santo Antônio, nº 336, Centro, Santo Antônio de Posse/SP", em nome do Srº Pedro Quirino Semeghini, propriedade particular, Portador do RG 4.739.889 e CPF 163.866.808-53, para o funcionamento da Farmácia Central, pelo prazo de 60 meses, com valor mensal estimado de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Publica-se.

Santo Antônio de Posse, 01 de Julho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2015 - CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. CONTRATADA: PEDRO QUIRINO SEMIGHINI. OBJETO: Locação de imóvel para Farmácia Central. VALOR: R\$3.500,00 mensal, pelo prazo de 60 meses. CONTRATO 39/2015, vigência a iniciar-se em 01 de julho de 2.015 encerrando em 01 de julho de 2.020.

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2.015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2015

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze (01/07/2015), às dez horas (10:00h), na sala de Reuniões, no Paço Municipal, situada a Praça Chafia Chaib Baracat, 351, neste município de Santo Antonio de Posse, sob a Presidência do Sr. Edgar Roberto de Lima, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 7.157 datada de 16/07/2014, destinada à **Contratação de Empresa para Execução de Obras Referentes à Reforma da Creche Olga Amélia Luchesi Bergo**, na forma prevista no Edital, objeto do Processo nº **86.561/2015**.

Na presente reunião, analisando os apontamentos feitos pelas empresas **PAULO ROBERTO DOS SANTOS RUEDA – ME**, Manifestou interesse em impugnar a empresa **J. V. RIBEIRO ANDAIMES LTDA ME**, pelo fato da mesma ter deixado de apresentar a "Inscrição Estadual"; "Certidão Negativa de Débitos Municipais"; "Certidão Negativa de Débitos Estaduais"; "Certidão Negativa da Dívida Ativa da União"; "Declaração de ME e EPP"; "Credenciamento sem Reconhecimento de Firma" e "Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios da Empresa". Compulsando os autos do processo licitatório acima mencionado, constata que os documentos relativos à regularidade fiscal faltantes da empresa **J. V. RIBEIRO ANDAIMES LTDA ME**, quais sejam: "Inscrição Estadual"; "Certidão Negativa de Débitos Estaduais" e "Certidão Negativa de Débitos Municipais no que diz respeito aos Débitos Imobiliários" solicitada na Ata de Sessão de fls. 185 e publicado no Diário Oficial em 11 de junho de 2015, foram encaminhados à Prefeitura Municipal na mesma data da publicação e juntado nos presentes autos no dia 15 de junho de 2015, portanto, foi sanado a falta de tal documento e deve ser rejeitada tal impugnação. Agora, em relação à alegação de que a empresa **J. V. RIBEIRO ANDAIMES LTDA ME**, não apresentou a "Certidão Negativa da Dívida Ativa da União" a mesma não deve prosperar pelo fato da empresa ora impugnada apresentou tal documento conforme documentos de fls. 117, rejeitada portanto a impugnação, assim como, também não deve prosperar a alegação de que não foi apresentado a Declaração de ME e EPP, pois, foi devidamente apresentado

conforme comprova os documentos de fls. 147, portanto, rejeitada também tal impugnação. No que diz respeito a alegação de falta de apresentação do "Credenciamento sem Reconhecimento de Firma" é importante mencionar, que foi apresentado junto com a cópia de fls. 93 o documento original que foi devidamente conferido pelo órgão licitante, dessa maneira é rejeitada tal impugnação. Por fim, relativamente a falta de apresentação de cópia da identidade dos sócios, essa comissão em diligência legalmente prevista, pesquisou nos arquivos do Departamento de Suprimentos o Certificado de Registro Cadastral Municipal da empresa impugnada e verificou que consta no referido CRC cópia da documentação exigida, desta forma considera-se atendida tal disposição do edital no sentido de identificação dos sócios, assim, rejeitada também a impugnação. Retro citados essa CPL resolve **HABILITAR** a empresa **J. V. RIBEIRO ANDAIMES LTDA ME**. Portanto ficam **Habilitadas as empresas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS RUEDA – ME e a J. V. RIBEIRO ANDAIMES LTDA ME**, pelos fundamentos acima expostos. Fica redesignada sessão de abertura de Proposta de Preço para o dia 16/07/2015 às 10:00 horas nas dependências desta Prefeitura Municipal. Por fim, determinou o Senhor Presidente que fosse dada ciência do presente julgamento a todas as empresas participantes através de publicação da mesma no diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada.

EDGAR ROBERTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCEIÇÃO AP. INÁCIO
Membro

JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
Suplente

Siga estes passos e ajude a eliminar o mosquito da Dengue e Chikungunya



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana o guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.

PODER EXECUTIVO

GABINETE**Decreto nº 3067, de 01 de julho de 2015**

Dispõe sobre permissão de Uso Público e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 104 da Lei Orgânica.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Outorgado à V.A. DE CAMPOS SORVETES – ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.506.735/0001-04, permissão de uso, a título precário, gratuito e por prazo determinado de 10 (dez) anos, de espaço público localizado na Praça Luis Aldemani, nº 99 com área de 12 (doze) metros quadrados.

Parágrafo Único – A permissão de uso será formalizada mediante Contrato de Permissão de Uso nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo o seguinte:

I – a natureza gratuita da permissão;

II – finalidade exclusiva de uso e espaço público para venda de sorvetes, sucos e similares;

III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja dos direitos e deveres decorrentes desta permissão;

IX – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do espaço público em questão, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha causar e/ou permitir.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 3068 , de 01 de julho 2015

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e elaboração do Plano Decenal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2015, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 01 de julho de 2015.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Adriana Maria Ferracini Ferreira
Presidente CMAS

Raquel Gonçalves Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7529, de 28 de junho de 2015

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Posse- CMAS, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º- Alterar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o mandato de 15/06/2015 a 15/06/2017, nos seguintes termos:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Titular: Cynara Romanini Villalva
Suplente: Adriana Maria Ferracini Ferreira

Diretoria Administrativa
Titular: Helena Watanabe
Suplente: Patricia Vendrame

Diretoria Jurídica
Titular: Dr. Alexandre Moreira
Suplente: Natalie de Fatima Bonesso Silva

Diretoria de Esportes
Titular: Paulo Marcelino de Oliveira Filho
Suplente: Juliane Ferreira da Silva

Secretaria de Saúde
Titular: Ivanilda B. R. de França
Suplente: Sonia Aparecida Alves

Secretaria de Educação
Titular: Nilmara Regina Nogueira Fraçon

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de entidades
APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais
Titular: Anete Hadler

Lar São Vicente de Paulo
Titular: Ana Carla Pelonio
Suplente: Mari Leuza Selingardi Stivalle

Representante de organizações de assistência social
Titular: André Ap. Firmino Cardoso
Suplente: Mayra Leinatti Nini Maia

Representante de trabalhadores do setor de assistência social
Titular: Viviane de Paula Lima
Suplente: Fernanda Daniely de Oliveira Saron

Representante de organização de usuários de assistência social
Titular: José Amigo
Suplente: Milton Teixeira

Representante de usuários de assistência social
Titular: Eliane Gomes
Suplente: Maria Luiza de Paula

ART. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 28 de junho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7526, de 26 de junho de 2015

Dispõe sobre a nomeação do servidor Paulo Eduardo Fagionato para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II e dá outras providências.

Portaria nº 7527, de 26 de junho de 2015

Dispõe sobre a nomeação do servidor Ademir de Oliveira Teruel, RG nº 24.456.939-3, Escolaridade Superior em Gestão Pública, para o cargo em comissão de Assessor Executivo de Gabinete e dá outras providências.



PODER EXECUTIVO

GABINETE

DECRETO Nº 3062, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal nº 2931 de 11/12/2014, o valor de R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais) para atendimento de despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação, conforme abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO:			
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
25	04.122.0040.2003.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
01	02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
153	27.812.0016.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
154	27.812.0016.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
01	02	10	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
183	08.244.0330.2023.0000	20.000,00	MANUTENÇÃO DO CRAS.
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
05	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
500	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	02	12	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
217	13.392.0260.2030.0000	73.000,00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
01	02	14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
247	12.361.0210.2035.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 25%
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	000		TESOURO
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL
314	12.361.0210.2043.0000		COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE10.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
05	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
200	000		EDUCAÇÃO
287	12.361.0220.2040.0000	420.000,00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
262	000		SAÚDE
01	02	15	SECRETARIA DE SAÚDE
331	10.301.0340.2045.0000		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PS
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	000		TESOURO
310	000		SAÚDE-GERAL
351	10.301.0340.2051.0000	35.000,00	SB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
05	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
300	000		SAÚDE
368	10.305.0340.2057.0000	100.000,00	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	000		TESOURO
310	000		SAÚDE-GERAL

TOTAL.....R\$ 941.000,00

ANULAÇÃO:			
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
14	04.122.0040.2002.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
01	02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
155	27.812.0016.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
157	27.812.0016.2018.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
01	02	10	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
177	08.244.0330.2022.0000	-20.000,00	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL.
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
01	000		TESOURO
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
01	02	12	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
215	13.392.0260.2030.0000	-8.000,00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
01	02	13	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
222	04.122.0040.2033.0000	-50.000,00	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS.
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
226	04.122.0040.2033.0000	-15.000,00	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS.
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	000		TESOURO
110	000		GERAL
01	02	14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
241	12.361.0210.2035.0000	-100.000,00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 25%
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	000		TESOURO
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL
282	12.361.0220.2040.0000	-420.000,00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
02	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
313	12.361.0210.2043.0000		COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE-10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
200	000		EDUCAÇÃO
01	02	15	SECRETARIA DE SAÚDE
343	10.302.0340.2048.0000		MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
300	000		SAÚDE
352	10.301.0340.2051.0000	-35.000,00	SB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
300	000		SAÚDE
404	10.301.0340.2129.0000	-55.000,00	EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05	000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
300	000		SAÚDE

TOTAL.....R\$ 941.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor revogando as disposições em contrário.
Santo Antonio de Posse, 04 de maio de 2015
Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete
Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

DECRETO N.º 3066, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 236.100,00 (Duzentos e trinta e seis mil e cem reais) e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do orçamento Anual do Exercício de 2015, conforme previsto na lei municipal nº 2806/2013, o valor de R\$ R\$ 236.100,00 (Duzentos e trinta e seis mil e cem reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:

ANULAÇÃO

03.02 - DIRETORIA TÉCNICA - SAAEP	
3.002 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA	
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil geral	36.100,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	155.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente em geral	45.000,00

TOTAL ANULAÇÃO 236.100,00

SUPLEMENTAÇÃO

03.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SAAEP	
3.001 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA SAAEP	
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil geral	85.000,00
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros pessoa física geral	18.000,00
3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas geral	13.000,00
03.02 - DIRETORIA TÉCNICA - SAAEP	
3.002 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA	
3.1.90.05 Outros benefícios previdenciários do servidor	1.100,00
3.1.90.16 Outras despesas variáveis pessoal civil geral	4.000,00
3.3.90.30 Material de consumo geral	115.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 236.100,00

Santo Antônio de Posse, 01 de Julho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse

EXTRATO DE ADITIVO 002/2015.

NOS TERMOS DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ATRIBUIÇÕES DO CMDCA.
CONCEDENTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP (CMDCA).
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP (APAE).
OBJETO: 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO VALOR.
VIGÊNCIA: 01/07/2015 À 30/09/2015.
VALOR R\$: 23.139,53 (vinte e três mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).
CONVÊNIO: Nº 001/2014, - PROJETO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA INTEGRAÇÃO MUTUA ENRE SOCIEDADE E INSTITUIÇÃO, COM GARANTIA DE GRATUIDADE EM TODAS AS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO PROJETO.
SANTO ANTONIO DE POSSE, 30 DE JUNHO DE 2015.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
PRESIDENTE DO CMDCA

PODER EXECUTIVO

IPREM

PORTARIA 019/2015

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Contribuição ao servidor **MARIA JOSÉ BULIA**.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Contribuição à servidora **MARIA JOSÉ BULIA**, com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, juntamente com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

A renda mensal inicial da beneficiária será de R\$ 7.645,34 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste ao Regime dos servidores ativos, vez que no caso há paridade.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2015.

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2015.

APARECIDA GINO
Diretora Presidente

PORTARIA 020/2015

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Contribuição ao servidor **OTACÍLIO JOSÉ PIRES**.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Contribuição ao servidor **OTACÍLIO JOSÉ PIRES**, com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, juntamente com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

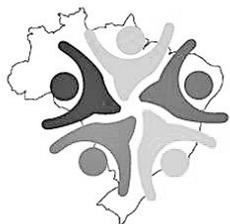
A renda mensal inicial do beneficiário será de R\$ 1.974,49 (mil reais, novecentos e setenta e quatro e nove centavos), e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste ao Regime dos servidores ativos, vez que no caso há paridade.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2015.

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2015.

APARECIDA GINO
DIRETORA-PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS



Santo Antonio de Posse

VI Conferência Municipal de Assistência Social CONSOLIDAR O SUAS RUMO A 2026

07 de julho de 2015 | 13h30
Centro Múltiplo do Idoso

R: Pref. Pedro Ferreira Alves, 135 - Jardim São Quirino

Conselho Municipal de
Assistência Social



Diretoria de
Desenvolvimento
Social e Cidadania

RECADASTRO REEMBOLSO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



ATENÇÃO:

Á PARTIR DE SEGUNDA- FEIRA

06 DE JULHO

Alunos Cadastrados:

- Comprovante de Rematrícula (Continuação do Curso) 2015
- Comprovante de Frequência
-

Alunos NÃO Cadastrados:

- Comprovante de Matrícula 2015
- Comprovante de Frequência
- Comprovante de Renda Aluno ou Responsável / Residência Água ou IPTU
- Curso/ RA
- RG e CPF do Aluno/ E-mail
- Conta Bancaria em Nome do Aluno no Banco do Brasil

RECADASTRO ATÉ O DIA 03 DE AGOSTO.

(Maiores Informações no balcão de informações da

Prefeitura Municipal.)